



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015
Rumma

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 258/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI Nº <u>258 / 2015</u>
☐	ATO Nº _____
☐	OUTROS _____
EM <u>17 / 09 / 2015</u>	
<i>Lucy</i> SERVIDOR	
Matrícula: _____	Decreto: _____

"Dispõe sobre os cargos comissionados do Poder Executivo do Município de Araguacema e adota outras providências"

A Prefeita Municipal de Araguacema – TO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do Artigo 71, incisos I e II do Artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos em comissão, a que se refere esta Lei, classificados nas formas, quantitativos e remunerações fixadas no Anexo II desta Lei.

Art. 2º - Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, destinando-se as atribuições de direção, chefia e assessoramento, na quantidade constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - No Gabinete do Prefeito serão distribuídos os seguintes cargos comissionados:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Técnica de Gabinete;
- c) Assessoria Especial – I;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Especial – II;
- f) Assessoria de Gabinete;
- g) Chefe do Controle Interno.

Art. 4º - No Gabinete do vice-prefeito serão alocados os seguintes cargos comissionados:



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

- i) Diretoria de Unidade Escolar II;
- j) Secretaria de Escola.

Art. 8º - A estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento é composta dos seguintes cargos comissionados:

- a) Secretário Municipal de Saúde e Saneamento;
- b) Assessoria Especial - II;
- c) Diretoria de Administração;
- d) Diretoria de Controle de Endemias e Vigilância Sanitária;;
- e) Diretoria de Epidemiologia;
- f) Diretoria Técnica dos Programas;
- g) Diretoria de Administração Hospitalar;
- h) Assessor Especial - II;
- i) Assessoria de Gabinete.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento terá disponível 20 (vinte) funções gratificadas, sendo 12 Nível II (FG2) e 08 Nível I (FG1), que somente poderão ser concedidas ao servidor efetivo, ficando a critério do Chefe do Poder Executivo a sua concessão.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Meio Ambiente é composta dos cargos comissionados:

- a) Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Meio Ambiente;
- b) Assessoria Especial II;
- c) Coordenadoria da Juventude;
- d) Coordenadoria de Esporte;
- e) Coordenadoria de Turismo;
- f) Coordenadoria de Meio Ambiente;
- g) Assessoria de Gabinete.

Art. 10 - A estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo, Tributação, Arrecadação e Controle Fundiário é composta de:

- a) Secretário Municipal de Urbanismo, Tributação, Arrecadação e Controle Fundiário;
- b) Diretoria dos Serviços de Limpeza Pública;
- c) Diretoria de Tributação, Arrecadação e Controle Fundiário;
- d) Diretoria de Urbanismo;
- e) Diretoria de Parques e Jardins;
- f) Coletoria Municipal.

Art. 11 - A estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento é composta de:



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015

Isabella

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

- a) Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) Diretoria de Agricultura;
- c) Coordenadoria de Aquicultura e Pesca;
- d) Coordenadoria de Pecuária e Abastecimento;
- e) Coordenadoria de Apoio aos Assentamentos;
- f) Representação do Município junto aos Assentamentos do Distrito do Senhor do Bonfim;
- g) Assessoria do Gabinete.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº.

171/2009 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

Isabella

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐	DECRETO Nº _____
☐	PORTARIA Nº _____
☒	LEI Nº <u>258 / 2015</u>
☐	ATO Nº _____
☐	OUTROS _____
EM <u>17 / 09 / 2015</u>	
<i>Isabella</i> SERV _____	
Matrícula: _____	



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 258/2015, DE 19 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	NÍVEL
1	GABINETE DO PREFEITO		
1.1	Chefia de Gabinete	01	DAS II
1.2	Assessor Técnica de Gabinete I	01	DAS II
1.3	Assessor Técnica de Gabinete II	01	DAS II
1.4	Assessor Especial I	03	DAS IV
1.5	Assessor de Comunicação	01	DAS IV
1.6	Assessor Especial II	04	DAS V
1.7	Assessor de Gabinete	03	DAS VI
1.8	Chefe do Controle Interno	01	DAS I
2	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2.1	Assessor Especial II	01	DAS V
2.2	Assessor de Gabinete	01	DAS VI
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1	Secretário (a) Municipal de Assistência Social	01	DAS I
3.2	Coordenador de Assistência Social	01	DAS VI
3.3	Coordenador do CRAS	01	DAS VI
3.4	Coordenador dos Programas Sociais	01	DAS VI
3.5	Coordenador de Eventos	02	DAS VI
3.6	Coordenador do Centro do Idoso	01	DAS VI
3.7	Secretário Executivo dos Conselhos	01	DAS V
3.8	Assessor de Gabinete	03	DAS VII
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
4.1	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	01	DAS I
4.2	Tesoureiro	01	DAS II
4.3	Diretor de Compras	01	DAS V
4.4	Assessor Especial de Planejamento	02	DAS V
4.5	Diretor de Projetos e Convênios	01	DAS V
4.6	Diretor de Obras	01	DAS V
4.7	Diretor de Transportes	01	DAS V
4.8	Diretor de Almoxarifado e Patrimônio;	01	DAS V
4.9	Diretor de Recursos Humanos	01	DAS V
4.10	Diretor de Informática	01	DAS V



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 258/2015, DE 19 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	NÍVEL
1	GABINETE DO PREFEITO		
1.1	Chefia de Gabinete	01	DAS II
1.2	Assessor Técnica de Gabinete I	01	DAS II
1.3	Assessor Técnica de Gabinete II	01	DAS II
1.4	Assessor Especial I	03	DAS IV
1.5	Assessor de Comunicação	01	DAS IV
1.6	Assessor Especial II	04	DAS V
1.7	Assessor de Gabinete	03	DAS VI
1.8	Chefe do Controle Interno	01	DAS I
2	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2.1	Assessor Especial II	01	DAS V
2.2	Assessor de Gabinete	01	DAS VI
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1	Secretário (a) Municipal de Assistência Social	01	DAS I
3.2	Coordenador de Assistência Social	01	DAS V
3.3	Coordenador do CRAS	01	DAS V
3.4	Coordenador dos Programas Sociais	01	DAS V
3.5	Coordenador de Eventos	02	DAS V
3.6	Coordenador do Centro do Idoso	01	DAS V
3.7	Secretário Executivo dos Conselhos	01	DAS V
3.8	Assessor de Gabinete	03	DAS VI
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
4.1	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	01	DAS I
4.2	Tesoureiro	01	DAS II
4.3	Diretor de Compras	01	DAS V
4.4	Assessor Especial de Planejamento	02	DAS V
4.5	Diretor de Projetos e Convênios	01	DAS V
4.6	Diretor de Obras	01	DAS V
4.7	Diretor de Transportes	01	DAS V
4.8	Diretor de Almoxarifado e Patrimônio;	01	DAS V
4.9	Diretor de Recursos Humanos	01	DAS V
4.10	Diretor de Informática	01	DAS V



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015

Summa

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

	4.11	Assessor Especial II	03	DAS V
	4.12	Coordenador da Junta de Serviço Militar	01	DAS V
	4.13	Coordenador de Manutenção Prédios Públicos	01	DAS V
	4.14	Chefe da Divisão de Protocolo	01	DAS V
	4.15	Assessor de Gabinete	07	DAS VII
5		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	5.1	Secretário Municipal de Educação	01	DAS I
	5.2	Orientador Educacional	06	DAS V
	5.3	Coordenador de Programas	03	DAS V
	5.4	Coordenador de Merenda Escolar	01	DAS V
	5.5	Coordenador de Cultura	01	DAS V
	5.6	Supervisor de Ensino	01	DAS V
	5.7	Inspetor Escolar	01	DAS V
	5.8	Diretor de Unidade Escolar I	02	DUEM
	5.9	Diretor de Unidade Escolar II	04	DUEM
	5.10	Secretário de Escola	06	DAS V
6		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	6.1	Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	01	DAS I
	6.2	Diretor de Administração	01	DAS V
	6.3	Diretor de Controle de Endemias e Vigilância Sanitária	01	DAS V
	6.4	Diretor de Epidemiologia	01	DAS V
	6.5	Diretor Técnica dos Programas	01	DAS V
	6.6	Diretor de Administração Hospitalar	01	DAS III
	6.7	Assessor Especial II	01	DAS V
	6.8	Assessor de Gabinete	02	DAS VI
7		SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE.		
	7.1	Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Meio Ambiente	01	DAS I
	7.2	Assessor Especial II	01	DAS VI
	7.3	Coordenador da Juventude	01	DAS VI
	7.4	Coordenador de Esportes	01	DAS VI
	7.5	Coordenador de Turismo	01	DAS VI
	7.6	Coordenador de Meio Ambiente	01	DAS VI
	7.7	Assessor de Gabinete	03	DAS VII
8		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CONTROLE FUNDIÁRIO		
	8.1	Secretário Municipal de Urbanismo, Tributação, Arrecadação e Controle Fundiário	01	DAS I



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015

Humma

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

	8.2	Diretor dos Serviços de Limpeza Urbana	01	DAS V
	8.3	Diretor de Tributação, Arrecadação e Controle Fundiário	01	DAS V
	8.4	Diretor de Urbanismo	01	DAS V
	8.5	Diretor de Parques e Jardins	01	DAS V
	8.6	Coletor Municipal	01	DAS V
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
	9.1	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01	DAS II
	9.2	Diretor de Agricultura	01	DAS V
	9.3	Coordenador de Aquicultura e Pesca	01	DAS V
	9.4	Coordenador de Pecuária e Abastecimento	01	DAS V
	9.5	Coordenador de Apoio aos Assentamentos	01	DAS V
	9.6	Representante do Município junto aos Assentamentos e Distrito do Senhor do Bonfim	07	DAS VI
	9.7	Assessor de Gabinete	01	DAS VI



LEI SANCIONADA

Em 17 / 09 / 2015

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 258/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO II – QUADRO DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CATEGORIAS	NÍVEL	VENCIMENTO
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	I	3.500,00
	II	2.500,00
	III	2.000,00
	IV	1.500,00
	V	1.150,00
	VI	920,00
	VII	800,00
	VIII	SALARIO MINIMO

CATEGORIAS	NÍVEL	VENCIMENTO
DIRETORIA DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL - DUEM	I	1.900,00
	II	2.600,00

CATEGORIAS	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG	I (FG1)	200,00
	II (FG2)	250,00